



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Ofício nº 339/2023.

Mariápolis, 03 de outubro de 2023.

Ref.: Requerimento nº 035/2023 da Câmara Municipal de Mariápolis.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**FERNANDO ROMBALDI BESERRA**  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito do Município de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Requerimento em referência, informamos que estão divulgadas no site da Prefeitura, através do link: <http://www.mariapolis.sp.gov.br/>, os dados básicos de todas as obras públicas municipais em andamento, conforme LEI MUNICIPAL Nº 1706, 21/03/2023.

Sobre o Projeto de lei nº 04/2023, que estabelece diretrizes para implantação do programa “rede de proteção da mulher”, informamos que são realizadas notificações, assistência médica e psicológica.

Quanto ao Projeto de lei nº 05/2023, que institui a campanha permanente de orientação e conscientização sobre o envelhecimento ativo e saudável, esclarecemos que são fornecidas atividades físicas como capoterapia, ginástica, dança, e, atividades recreativas, roda de viola, sessão de massagem, conversa com a psicóloga e oficinas de artesanatos.

São as informações até o momento apresentadas, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.

  
**RICARDO MITSURO WATANABE**  
Prefeito

RECEBIDO  
02/10/2023  


